

**FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL –
FUNDAÇÃO UNIVATES**

Edital nº 005/Reitoria/Univates, de 02 de fevereiro de 2022

**Processo de seleção do Programa de Crédito – Credivates 1.0, destinado aos
estudantes do curso de Medicina da Univates que integram o mesmo grupo familiar**

**RETIFICAÇÃO Nº 01
(publicada em 01/07/2022)**

O Presidente da Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – Fundação Univates, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a Resolução que regulamenta o Credivates 1.0, torna pública a retificação do título, da introdução e dos itens **3.2** e **6** do **Edital nº 005/Reitoria/Univates, de 02 de fevereiro de 2022**, conforme segue:

3.2 Em relação ao valor financiado, o estudante que tiver seu financiamento extinto poderá optar por iniciar a devolução imediatamente ou a partir da ocorrência do primeiro dos casos previstos nos incisos do artigo 11 da Resolução que regulamenta o Credivates 1.0, desconsiderando-se as hipóteses previstas nos incisos III e XIII.

6. A Resolução que regulamenta o Credivates 1.0 e a Resolução que Normatiza a fiança no âmbito institucional integram o presente Edital, não podendo o candidato alegar o desconhecimento das referidas normas. Estas podem ser consultadas em <https://www.univates.br/espaco-academico/financiamentos/credivates>.

Ney José Lazzari
Presidente da Fundação Univates